



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basilio Zanusso

Registrador designado



MAT. N.º 000835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº3/4/5/6-A (três, quatro, cinco e seis-A), da Quadra - A com área de 519,75 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado **JARDIM EDIMAR**, desta cidade -PR., sem benfeitorias, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se: Ao SE 53°32' confrontando com a Rua Princesa Izabel, numa frente de 11,25 metros; Ao SO 36°28' confrontando com data de terras nº3, 4, 5, 6-B., numa distância de 46,20 metros; Ao NO 53°32', confrontando com a data nº1, da quadra A., numa distância de 11,25 metros, e finalmente, ao NE 36°28' confrontando com a Chácara nº2, numa distância de 46,20 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Cadastro Imobiliário Fiscal nº10526500 **PROPRIETÁRIOS:** **JOSÉ CARNIELLO**, agricultor, port. da Céd. de Ident. RG. nº438.209 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº123.513.699-04, e sua esposa sra. **TARCILIA PEDRONI CARNIELLO**, do lar, port. da Céd. de Ident. RG. nº4.319.619-7 SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº884.996.939-20, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Santo Antônio nº378, Zona 07, na cidade de Maringá-PR. -Registro anterior: R-1-11724, livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Marialva-PR. Dou fé. Sarandi, 12 de agosto de 1997. Oficial designado:

R-1-835 (Protocolo nº918 de 12 de agosto de 1997). **COMPRA E VENDA.** Vendedores: **JOSÉ CARNIELLO** e sua esposa **TARCILIA PEDRONI CARNIELLO**, acima qualificados. Compradora: **JOSILAINE PACHECO COLHADO JULIAN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº6.515/77 com o sr. **REGINALDO JULIAN**, de prendas domésticas, port. da Céd. de ident. RG. nº7.716.320-4 SSP/PR, dependente economicamente do CPF/MF nº916.442.169-49, residente e domiciliada à Av. Londrina nº980-Jardim Independência, nesta cidade-PR. -Título: Compra e Venda. Escritura Pública de 15 de julho de 1997, lavrada às fls. nº163 e 164, do livro 82-E, nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Marialva-PR. -Objeto: o imóvel desta matrícula. -Valor: 5.000,00 (cinco mil reais). -Condições: não há. (Guia de imposto Inter-Vivos nº9845, no valor de R\$100,00, recolhido em 05 de agosto de 1997). -Custas: 114,35. Dou fé. Sarandi, 12 de agosto de 1997. Oficial Designado:

R.2-835 (Protocolo nº.45.338 de 11/09/2014). **COMPRA E VENDA.** Vendedores: **Josilaine Pacheco Colhado Julian**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF. sob nº.027.010.019-94, portadora da CI RG. nº 7 716 320-4 SSP/PR, e seu esposo, **Reginaldo Julian**,

MAT. N.º 835

FLS.V.º 01

brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF. sob n.º.916.442.169-49, portador da CI. RG. n.º.6.164.690-6 SSP/PR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, capazes, residentes e domiciliados à Avenida Londrina, n.º980, Jardim Independência, nesta cidade. Comprador: **LUIZ CARLOS ONOFRE ESTEVES**, brasileiro, casado com **Cleonice Alcini Scodoni Esteves**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, capaz, advogado, inscrito no CPF/MF. sob n.º.279.237.549-34, portador da OAB-PR-11.801, residente e domiciliado à Rua Princesa Izabel, n.º1244, Jardim Edimar, nesta cidade. **Título: COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de 03 de setembro de 1999, lavrada às fls. n.ºs.167/169, do livro n.º101-E, do 2º Serviço Notarial de Marialva-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$.5.000,00 (cinco mil reais). Condições: NÃO HÁ. Consta do título que os vendedores estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND., expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Guia de Imposto Inter-Vivos n.º14401, no valor de R\$100,00, recolhido em 02/09/1999 e FUNREJUS no valor de R\$10,00, recolhido em 03/09/1999). Emolumentos: 1.270,00 V.R.C's = R\$199,39. Selo de Autenticidade: R\$3,00. EMITIDA DOI. Dou fé. Sarandi, 12 de setembro de 2014. Registrador:

Odair Andreazzi
Substituto
Port. N.º 029/97

R.3-835 (Protocolo n.º.47.347 de 30/12/2014). **COMPRA E VENDA.** Vendedores: Luiz Carlos Onofre Esteves, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF. sob n.º.279.237.549-34, portador da CI. RG. n.º., e sua esposa, Cleonice Alcini Scodoni Esteves, brasileira, comerciária, inscrita no CPF/MF. sob n.º.025.437.269-42, portadora da CI. RG. n.º.6.037.990-4 SSP/PR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, em data de , capazes, residentes e domiciliados à Rua Princesa Izabel, n.º1244, Jardim Edimar, nesta cidade. Comprador: **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.05.550.451/0001-16, com sede e foro à Avenida Dom Pedro I, n.º65, Jardim Edimar, nesta cidade. **Título: COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de 31 de outubro de 2014, lavrada às fls. n.ºs.025/028, do livro n.º302-E, do 2º Serviço Notarial de Marialva-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$.901.000,00 (novecentos e um mil reais). Condições: NÃO HÁ. Consta do título que os vendedores estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND., expedida pela Secretaria da Receita

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

1000s os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Registrador



MAT. N.º 835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

Federal do Brasil. (Guia de Imposto Inter-Vivos nº4043/2014, no valor de R\$18.020,00, recolhido em 24/12/2014 e FUNREJUS no valor de R\$1.802,00, recolhido em 31/10/2014). Emolumentos: 4.322,00 V. R.C's = R\$678,55. Selo de Autenticidade: R\$3,00. EMITIDA DOI. Dou fé. Sarandi, 02 de janeiro de 2015. Registrador:

Odair Andreazzi
Substituto
Port. Nº 029/97

R.4-835 (Protocolo nº.56.243 de 04/07/2016). **Título: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº.87.111-9, emitida nesta cidade, aos 30 de junho de 2016. **Emitente: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.550.451/0001-16, com sede e foro à Avenida Dom Pedro I, nº.65, Jardim Edimar, nesta cidade. **Avalistas: Wellerson Regis Poiatti**, brasileiro, diretor geral, inscrito no CPF/MF. sob nº.896.617.709-30, portador da CI. RG. nº.5.771.728-9 SSP/PR, e sua esposa, **Monique Brasil Silva Profita**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF. sob nº.040.216.159-97, portadora da CI. RG. nº.8.578.720-9 SSP/PR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, capazes, residentes e domiciliados à Avenida Paissandu, nº.162, Aptº.101, Zona 03, em Maringá-PR; **Sérgio Aparecido Romão**, brasileiro, divorciado, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF. sob nº.695.361.129-49, portador da CI. RG. nº.5.014.380-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Dom João VI, nº.892, Jardim Panorama, nesta cidade; **Carlos Alberto Ferri**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF. sob nº.087.733.009-34, portador da CI. RG. nº.439.914 SSP/PR, e sua esposa, **Helenice Maria Beller Ferri**, brasileira, administradora, inscrita no CPF/MF. sob nº.018.424.849-31, portadora da CI. RG. nº.832.279-1 SSP/PR, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, capazes, residentes e domiciliados à Avenida Guedner, nº.948, casa 41, zona 08, em Maringá-PR. **Credora: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO**, instituição financeira de direito privado, sediada na cidade de Maringá-PR, na Avenida Pedro Taques, Sobreloja 02, nº.294, Zona 03, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.03.459.850/0001-40. **Valor do Crédito: R\$.1.000.000,00; Prazo: 361 dias; Vencimento: 26/06/2017; Periodicidade de capitalização: Mensal; Multa de Inadimplemento: 2%; Forma de Pagamento: Amortização/Liquidação em conta; Encargos (Pós Fixados): taxa de juros de 0,800% ao mês; Taxa Efetiva: 10,0339% ano ano; Base de Remuneração: CDI - Certificado de Depósito Interbancário; Praça de Pagamento: Sarandi-PR. Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e**

MAT. N.º 835

FLS.V.º 02

sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Foi apresentada nesta Serventia Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º.D514.1FFB.0C1D.468F, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 12/05/2016, válida até 08/11/2016. (FUNREJUS no valor de R\$. 2.000,00, recolhido em 05/07/2016). Emolumentos: 647,00 V.R.C's = R\$.117,75. Selo de Autenticidade: R\$.4,40 Dou fé. Sarandi, 05 de julho de 2016. Registrador:

Adair Andreuzzi

R.5-835 (Protocolo n.º.58.216 de 18/11/2016). **Título: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** n.º.914242, emitida nesta cidade, aos 16 de novembro de 2016. **Emitente: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.05.550.451/0001-16, com sede e foro à Avenida Dom Pedro I, n.º.65, Jardim Edimar, nesta cidade. **Avalistas: Wellerson Regis Poiatti**, brasileiro, diretor geral, inscrito no CPF/MF. sob n.º.896.617.709-30, portador da CI. RG. n.º.5.771.728-9 SSP/PR, e sua esposa, **Monique Brasil Silva Profita**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF. sob n.º.040.216.159-97, portadora da CI. RG. n.º.8.578.720-9 SSP/PR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, capazes, residentes e domiciliados à Avenida Paissandu, n.º.162, Apt.º.101, Zona 03, em Maringá-PR; **Sérgio Aparecido Romão**, brasileiro, divorciado, capaz, empresário, inscrito no CPF/MF. sob n.º.695.361.129-49, portador da CI. RG. n.º.5.014.380-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Dom João VI, n.º.892, Jardim Panorama, nesta cidade; **Carlos Alberto Ferri**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF. sob n.º.087.733.009-34, portador da CI. RG. n.º.439.914 SSP/PR, e sua esposa, **Helenice Maria Beller Ferri**, brasileira, administradora, inscrita no CPF/MF. sob n.º.018.424.849-31, portadora da CI. RG. n.º.832.279-1 SSP/PR, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, capazes, residentes e domiciliados à Avenida Guedner, n.º.948, casa 41, zona 08, em Maringá-PR. **Credora: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO**, instituição financeira de direito privado, sediada na cidade de Maringá-PR, na Avenida Pedro Taques, Sobreloja 02, n.º.294, Zona 03, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º.03.459.850/0001-40. **Valor do Crédito: R\$.905.952,31; Prazo: 369 dias; Vencimento: 20/11/2017; Número de Parcelas: 11; Periodicidade de Parcelas: Mensal; Periodicidade de capitalização: Mensal; Multa de Inadimplemento: 2%; Forma de Pagamento:**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso
Registrador

CNM 085563.2.0000835-91



MAT. N.º 835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

Amortização/Liquidação em conta; Encargos (Pós Fixados): taxa de juros de 1,00% ao mês; Taxa Efetiva: 12,68% ano ano; Praça de Pagamento: Sarandi-PR. **Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula.** Foi apresentada nesta Serventia Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n.º.9267.6770.3478. FEFF, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 05/10/2016, válida até 03/04/2017. (FUNREJUS no valor de R\$. 1.811,90, recolhido em 21/11/2016). Emolumentos: 647,00 V.R.C's = R\$.117,75. Selo de Autenticidade: R\$.4,40. Dou fé. Sarandi, 21 de novembro de 2016. Registrador:

Odair Andreazzi
Substituto
Port. N.º 029/97

Av.6-835. (Protocolo n.º.61.712 de 13/07/2017). **LIBERAÇÃO.** Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário n.º.87.111-9, assinado em Maringá-PR, aos 26 de junho de 2017, procedo para constar que as partes de comum acordo, resolvem, através do presente aditivo, liberar a garantia hipotecária constante no registro n.º.04, desta matrícula. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04, da Lei n.º 12.216 /1998, alterada pela Lei n.º.12.604/99. Emolumentos: 630,00 V.R.C's = R\$.114,66. Selo de Autenticidade: R\$.4,40. Dou fé. Sarandi, 25 de julho de 2017. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora:

Lucineia Alves da Cruz
Escriturante Substituta

Av.7-835. (Protocolo n.º.61.713 de 13/07/2017). **RATIFICAÇÃO DA GARANTIA.** Conforme item 03, do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário n.º.914242, assinado em Maringá-PR, aos 06 de julho de 2017, arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para constar, que as partes, em comum acordo, resolvem, através do presente aditivo, permanecer inalterada, a RATIFICAÇÃO DA GARANTIA ou seja, em pleno vigor, a garantia prestada na cédula ora aditada, notadamente a garantia de aval e hipoteca constante no registro n.º. 05, nesta matrícula. FUNREJUS recolhido conforme guia arquivada nesta Serventia. Emolumentos: 315,00 V.R.C's = R\$.57,33. Selo de Autenticidade: R\$.4,40. Dou fé. Sarandi, 25 de julho de 2017. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora:

Lucineia Alves da Cruz
Escriturante Substituta

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 835

FLS.V.º 03

R.8-835 (Protocolo n.º.61.715 de 13/07/2017). **HIPOTECA**. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB EMPRÉSTIMO n.º.982615, emitida nesta cidade, aos 06 de julho de 2017. Emitente: **REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE METROPOLITANA**; Avalistas: **Sergio Aparecido Romão**; **Wellerson Regis Poiatti**, e sua esposa **Monique Brasil Silva Profita**, já qualificados; **Guilherme Rubino Beller**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF. sob n.º.048.020.509-41, portador da CI. RG. n.º. 8.134.379-9 SESP/PR, e **Jane Carla Fragalli Rubino Beller**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob n.º. 075.081.899-90, portadora da CI. RG. n.º.9.82.331-5 SESP/PR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Oreste Napoli, n.º. 182, centro, em Marialva-PR; **Carlos Alberto Ferri**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob n.º. 087.733.009-34, portador da CI. RG. n.º. 439.914-5 SESP/PR, e **Helenice Maria Beller Ferri**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob n.º.018.424.849-31, portadora da CI. RG. n.º.832.279-1 SESP/PR, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Avenida Guedner, n.º 948, Zona 08, casa 41, em Maringá/PR. Garantidor Hipotecante: Rede de Assistência a Saúde Metropolitana, já qualificada. Credora: **COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO**, já qualificada. Características da Operação de Crédito: Natureza: Empréstimo - Capital de giro; Valor Contratado: **R\$ 400.000,00**; Forma de disponibilização do crédito: conta corrente - Agência 4340 - conta: 538906; Forma de pagamento do crédito: débito automático. N.º de parcelas: **36**; Periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 25/08/2017; Data vencimento da operação: **27/07/2020**; Praça e local de pagamento: Sarandi-PR. Encargos Financeiros: Taxa de juros remuneratórios: 2,00% a.m. Juros de Mora: 1,00% a.m. Índice de correção: Percentual do Índice de Correção: %; Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 2,12% a.m./29,07% a.a. Garantia: **EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, o imóvel desta matrícula. Foi apresentada e arquivada nesta Serventia, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 04/04/2017, válida até 01/10/2017. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da presente cédula. FUNREJUS no valor de R\$.800,00, recolhido em 25/07/2017. Emolumentos: 2.156,00 V.R.C = R\$.392,39. Dou fé. Sarandi, 25 de julho de 2017. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora:

Lucineia Alves da Cruz
Escriturante Substituta

SEGUE NA FOLHA 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0000835-91



MAT. N.º 835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 04

MAT. N.º 835

Av.9-835. (Protocolo n.º 116.726, de 09/01/2025). **AVERBAÇÃO**
PREMONITÓRIA. Conforme Requerimento firmado em 29/01/2025 e Decisão de 08/01/2025, expedida pela 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF, extraída do Processo n.º 0747099-13.2024.8.07.0001 de Execução de Título Extrajudicial; em que é Exequente(s): LUIS CARLOS MOURA GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e, Executado(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA, procedo esta AVERBAÇÃO, para dar ciência sobre a existência da referida EXECUÇÃO em face do proprietário desta matrícula. Guia de FUNREJUS n.º 66432006-6, recolhido R\$ 1.015,77, em 28/01/2025 (em conjunto com outro imóvel). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL n.º SFR12.m5Wav.mXjhr-HvVeY.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 05 de fevereiro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.10-835. (Protocolo n.º 122.512, de 28/08/2025). **PENHORA.** Conforme Mandado e Auto de Penhora e Avaliação de 27/08/2025, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraídos dos Autos n.º ATOrd 0000161-36.2024.5.09.0020, em que é Exequente(s): SUELI FERREIRA DOS SANTOS RUARO e, Executado(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNEJ n.º 05.550.451/0001-16. Depositário(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 70.187,50 (setenta mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11. MJMDP.4m1un-wndMe.1148q. FUNREJUS R\$ 140,37 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 23 de setembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.11-835. (Protocolo n.º 122.784, de 09/09/2025). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel de 27/08/2025, expedido pelo MM. Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Guilherme Mayer Amim, extraídos dos Autos n.º ATSum 0000321-27.2024.5.09.0872, em que é Reclamante: ADRIANA APARECIDA DE SOUZA

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 835

FLS. V.º 04

PRAXEDES e, Executado(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16. Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO**. Valor da Execução: R\$ 32.910,38 (trinta e dois mil e novecentos e dez reais e trinta e oito centavos). Emolumentos: VRC 850,50 = R\$ 235,59. FUNDEP R\$ 11,7795. ISS R\$ 7,0677. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.MJCDP.4mIun-3njMe.1148q. FUNREJUS R\$ 65,82 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 23 de setembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.12-835. (Protocolo n.º 124.362, de 05/11/2025). **INCLUSÃO DO CEP.** Em cumprimento ao artigo 440-AV, parágrafo único do Código de Normas Nacional, procedo esta averbação para constar o **Código de Endereçamento Postal - CEP. 87.113-080**, do imóvel desta matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.5J8zP.soIcJ-RLTMW.1148q. Dou fé. Sarandi, 18 de novembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.13-835. (Protocolo n.º 124.362, de 05/11/2025). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora e Despacho de 04/11/2025, assinados pelo MM.º Juiz Titular da 5.ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr.º Humberto Eduardo Schmitz, extraídos do Processo n.º ATOrd 0001334-95.2023.5.09.0872, em que é Reclamante(s): **FERNANDA FREITAS SESSAURRE** e, Reclamado(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA**. Depositário(s): **ROGERIO VANDERLEI KUNTZ** - CPF n.º 651.641.130-15; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 32.034,54 (trinta e dois mil e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Emolumentos: VRC 783,00 = R\$ 216,89. FUNDEP R\$ 10,8445. ISS R\$ 6,5067. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.5JNzP.soIcJ-ULkmW.1148q. FUNREJUS R\$ 64,06 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 18 de novembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

SEGUE NA FOLHA 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0000835-91



MAT. N.º 835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 05

MAT. N.º 835

R.14-835. (Protocolo n.º 124.515, de 11/11/2025). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de Imóvel de 07/10/2025 e Despacho de 07/11/2025, assinados pelo MM. Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Humberto Eduardo Schmitz, extraído do Processo n.º ATSum 0000281-45.2024.5.09.0872, em que é Reclamante(s): **IVANILDA ALVES DA COSTA** e; Reclamado(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA.** Depositário(s): **ROGERIO VANDERLEI KUNTZ** - CPF n.º 651.641.130-15; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 39.549,70 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Emolumentos: VRC 985,50 = R\$ 272,98. FUNDEP R\$ 13,6490. ISS R\$ 8,1894. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.5JkzP.soIcJ-PLmMW.1148q. FUNREJUS R\$ 79,09 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 21 de novembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.15-835. (Protocolo n.º 124.603, de 14/11/2025). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de Imóvel de 13/11/2025 e Despacho de 12/11/2025, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 05ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraídos do Processo n.º ATOrd 0001467-06.2024.5.09.0872, em que é Reclamante(s): **MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA** e; Reclamado(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA.** Depositário(s): **ROGERIO VANDERLEI KUNTZ** - CPF n.º 651.641.130-15; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 52.194,94 (cinquenta e dois mil e cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.5JczP.soIcJ-DLMMW.1148q. FUNREJUS R\$ 104,38 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 21 de novembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.16-835. (Protocolo n.º 125.148, de 05/12/2025). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 835

FLS. V.º 05

de Indisponibilidade 202512.0416.04414143-IA-287 - Processo n.º 00010082520258160160 - Data e Hora: 04/12/2025 - 17:55:17 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Sarandi -> PR - Vara Cível da Fazenda Pública de Sarandi, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CPF/CNPJ n.º 05.550.451/0001-16. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.KJMP.Ccjuh-eY9eG.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 17 de dezembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.17-835. (Protocolo n.º 125.236, de 09/12/2025). PENHORA. Conforme Termo de Penhora, Processo n.º 0001507-85.2024.5.09.0872, de 03/12/2025, expedido pela 05ª Vara do Trabalho de Maringá-PR. Exequirente(s): DANYELLE LOPOCH CAMPOS. Executado(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA; procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Valor da Causa R\$ 41.831,06 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e seis centavos). Emolumentos: VRC 1.053,00 = R\$ 291,68. FUNDEP R\$ 14,5840. ISS R\$ 8,7504. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR12.H5Uwv.KhJKT-R1zeV.1148q. FUNREJUS R\$ 83,66 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 18 de dezembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Av.18-835. (Protocolo n.º 127.175, de 05/03/2026). INCLUSÃO DO CEP. Em cumprimento ao artigo 440-AV, parágrafo único do Código de Normas Nacional, procedo esta averbação para constar o Código de Endereçamento Postal - CEP. 87.114-050, do imóvel desta matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.rJtxP.4jUsZ-WR7Lj.1148q. Dou fé. Sarandi, 18 de março de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

SEGUE NA FOLHA 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0000835-91



MAT. N.º 835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 06

MAT. N.º 835

R.19-835. (Protocolo n.º 127.175, de 05/03/2026). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de 14/01/2026, Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel Urbano de 26/02/2026 e Certidão/Despacho de 23/02/2026, emitidas pela MMª Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Drª Tatiane Botura Scariot Lima, extraídos dos Autos n.º ATSum 0001140-95.2024.5.09.0020, em que é Autor(s): **NATASHA REIS DA SILVA** e Réu: **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16.** Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 23.906,68 (vinte e três mil e novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Emolumentos: VRC 648,00 = R\$ 179,50. FUNDEP R\$ 8,9750. ISS R\$ 5,3850. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR12.E5RYv.jWUrk-XEML6.1148q. FUNREJUS R\$ 47,81, (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 18 de março de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.20-835. (Protocolo n.º 127.181, de 05/03/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 11/02/2026 e Certidão de 28/01/2026, emitidas pelo MMº Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Drº Guilherme Mayer Amin, extraídos dos Autos n.º ATOrd 0001021-03.2024.5.09.0872, em que é Autor(s): **ALBERTO FARIAS DE ARAUJO - CPF n.º 039.155.609-60** e, Réu(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16.** Depositário(s): **ROGERIO VANDERLEI KUNTZ;** procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 181.483,28 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.rJIXP.4jUsZ-XRGLj.1148q. FUNREJUS R\$ 362,96, (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 18 de março de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.21-835. (Protocolo n.º 127.180, de 05/03/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 23/02/2026 e Certidão/Despacho de 20/02/2026, **SEGUE NO VERSO**

MAT. N.º 835

FLS. V.º 06

emitidas pelo MMº Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Drº Humberto Eduardo Schmitz, extraídos dos Autos nº ATSum 0000024-20.2024.5.09.0872, em que é Autor(s): FERNANDA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA - CPF nº 097.661.569-05e, Réu(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ nº 05.550.451/0001-16. Depositário(s): ROGERIO VANDERLEI KUNTZ; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 48.078,92 (quarenta e oito mil e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). Emolumentos: VRC 1.161,60 = R\$ 321,76. FUNDEP R\$ 16,0880. ISS R\$ 9,6528. SELO DIGITAL GRATUITO nº SFRII.rJsxP.4jUsZ-rRyLj.1148q. FUNREJUS R\$ 96,15, (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 18 de março de 2026. Lucineia Alves da Cruz Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.22-835. (Protocolo nº 127.750, de 23/03/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora e Despacho, ambas de 20/03/2026, emitidos pelo MMº Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Drº Humberto Eduardo Schmitz, extraídos dos Autos ATSum 0000603-31.2025.5.09.0872, em que é Autor(s): ANA KAROLINE MARTINS - CPF nº 106.972.499-80e, Réu(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ nº 05.550.451/0001-16. Depositário(s): ROGERIO VANDERLEI KUNTZ - CPF nº 651.641.130-15; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 6.045,10 (seis mil e quarenta e cinco reais e dez centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 104,71. FUNDEP R\$ 5,2355. ISS R\$ 3,1413. SELO DIGITAL GRATUITO nº SFRII.rJbxP.4jUsZ-zRZLj.1148q. FUNREJUS R\$ 12,09, (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 30 de março de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.23-835. (Protocolo nº 128.077, de 06/04/2026). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202604.0519.04604622-IA-542 - Processo nº 00376225520248160001 - Data e Hora: 05/04/2026 - 19:35:09 - Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça -> - STJ - Superior Tribunal de Justiça -> - Curitiba-PR ->

SEGUE NA FOLHA 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0000835-91



MAT. N.º 835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 07

- 4º Vara Cível, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.eJOKP.sbUqy-8ZaLk.1148p. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 16 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta, *[Assinatura]*

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.24-835. (Protocolo n.º 128.080, de 06/04/2026). **PENHORA.** Conforme Ofício e Termo de Penhora de 06/04/2026 e 09/02/2026, expedidos pelo MM. Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Gustavo Jacques Moreira da Costa, extraídos dos Autos ATOrd 0001021-03.2024.5.09.0872, em que é Autor: **ALBERTO FARIAS DE ARAUJO - CPF n.º 039.155.609-60** e, Réu: **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16**; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 181.483,28 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.eJ2kP.sbUqy-8ZmLk.1148p. FUNREJUS R\$ 362,96 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 16 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta, *[Assinatura]*

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.25-835. (Protocolo n.º 128.123, de 07/04/2026). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, de 06/04/2026, extraído dos Autos de Execução Trabalhista, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, número da ordem: 0001474-46.2024.5.09.0662 e Protocolo de Penhora Online: PH000612557, em que é Exequente(s): **ANDREIA APARECIDA MOREIRA ALVES - CPF n.º 046.604.469-05** e, Executado(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16**. Depositário(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 77.513,32 (setenta e sete mil e quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos). Emolumentos e

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 835

FLS. V.º 07

Funrejus: Isentos conforme artigos 519 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigo 98, § 1º, IX do CPC e artigo 3º, inciso VII, letra b, item 10 da Lei nº 12.216/1998, alterada pela Lei nº 12.604/99. SELO DIGITAL GRATUITO nº SFRII.eJakP.sbUqy-7ZKLk.1148p. Dou fé. Sarandi, 16 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.26-835. (Protocolo nº 128.269, de 10/04/2026). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, de 12 de março de 2026 e Auto de Penhora e Avaliação e Depósito de 09/04/2026, expedidos pela MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dra. Adelaine Aparecida Pelegrinello, extraídos do Processo nº 0001333-10.2024.5.09.0021, em que é Exequente(s): **ALLAN ROCHA ALMEIDA DE CAMARGO - CPF nº 081.510.829-09** e, Executado(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ nº 05.550.451/0001-16.** Depositário(s): **ROSEMBERG GONCALVES DE SÁ;** procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 44.163,87 (quarenta e quatro mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). Emolumentos: VRC 1.095,60 = R\$ 303,48. FUNDEP R\$ 15,1740. ISS R\$ 9,1044. SELO DIGITAL GRATUITO nº SFRII.eJckP.sbUqy-PZPLk.1148p. FUNREJUS R\$ 88,33 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 17 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.27-835. (Protocolo nº 128.270, de 10/04/2026). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel de 25/03/2026 e Auto de Penhora e Avaliação de 09/04/2026, emitidas pela MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Drª Adelaine Aparecida Pelegrinello, extraídos do Processo ATOrd 0001611-11.2024.5.09.0021, em que é Autor: **ISABEL CRISTINA ASTUN CAMARGO - CPF/MF nº 030.032.579-78** e, Réu: **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ/MF nº 05.550.451/0001-16.** Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 62.503,69 (sessenta e dois mil e quinhentos e três reais e sessenta e nove centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO

SEGUE NA FOLHA 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 085563.2.0000835-91

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA



MAT. N.º 835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 08

DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.eJckP.sbUqy-WZaLk.1148p. FUNREJUS R\$ 125,00 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 20 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.28-835. (Protocolo n.º 127.859, de 26/03/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 25/03/2026 e Despacho de 13/03/2026, emitidos pelo MM.º Juiz do Trabalho Substituto da 05ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr.º Guilherme Mayer Amin, extraídos do Processo ATSum 0001472-28.2024.5.09.0872, em que é Autora: **EDUARDA CRISTINA VIEIRA HOLANDA - CPF/MF n.º 099.350.429-95** e, Réu: **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ/MF n.º 05.550.451/0001-16**. Depositário (s): **ROGERIO VANDERLEI KUNTZ**; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 16.508,98 (dezesseis mil e quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos). Emolumentos: VRC 445,50 = R\$ 123,40. FUNDEP R\$ 6,1700. ISS R\$ 3,7020. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.eJ7KP.sbUqy-QZbLk.1148p. FUNREJUS R\$ 33,01 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 22 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.29-835. (Protocolo n.º 128.692, de 24/04/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 23/04/2026 e Despacho de 15/04/2026, expedidas pelo MM.º Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Gustavo Jacques Moreira da Costa, extraídos do processo ATSum 0001460-14.2024.5.09.0872, em que é Autor: **ERIKA RANIELY AGUSTINHO DA SILVA - CPF/MF n.º 704.659.004-45** e, Réu: **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ/MF n.º 05.550.451/0001-16**. Depositário: **ROGERIO VANDERLEI KUNTZ**; procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 22.782,03 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e três centavos). Emolumentos: VRC 580,50 = R\$ 160,80. FUNDEP R\$ 8,0400. ISS R\$ 4,8240. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.fJHVP.mKUzM-jbFLa.1148p. FUNREJUS R\$ 45,56, (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 835

FLS. V.º 08

Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 29 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.30-835. (Protocolo n.º 128.691, de 24/04/2026). **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora de 23/04/2026 e Despacho de 15/04/2026, emitidos pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Gustavo Jacques Moreira da Costa, extraídos do Processo ATOrd 0001218-55.2024.5.09.0872, em que é Autora: **ADRIANA CORDEIRO DE SOUZA - CPF/MF n.º 866.238.779-91** e Réu: **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ/MF n.º 05.550.451/0001-16**. Depositário(s): **ROGERIO VANDERLEI KUNTZ**; procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 1.532.322,79 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos). Emolumentos: VRC 1.293,00 = R\$ 358,83. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.fJVPV.mKUZM-HbZLa.1148p. FUNREJUS R\$ 3.064,64 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 30 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.31-835. (Protocolo n.º 129.050, de 07/05/2026). **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora de 04/05/2026 e Despacho de 22/04/2026, expedidos pelo MM. Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Humberto Eduardo Schmitz, extraídos do Processo ATOrd 0001462-18.2023.5.09.0872, em que é Autora: **GRASIELA APARECIDA MARRONI - CPF n.º 030.632.709-03** e, Réu(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16**. Depositário(s): **ROGERIO VANDERLEI KUNTZ - CPF n.º 651.641.130-15**; procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 26.568,35 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Emolumentos: VRC 648,00 = R\$ 179,50. FUNDEP R\$ 8,9750. ISS R\$ 5,3850. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.fJmVP.mKUZM-vbILa.1148p. FUNREJUS R\$ 53,13, (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 19 de maio de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente

SEGUE NA FOLHA 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS
VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0000835-91



MAT. N.º 835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 09

Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.32-835. (Protocolo n.º 129.185, de 12/05/2026). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora de 11/05/2026, extraído dos Autos de Execução Trabalhista, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, número da ordem: 0000187-48.2024.5.09.0662 e Protocolo de Penhora Online: PH000617226, em que é Exequente(s): **CAROLINE OLIVEIRA ELIAS - CPF n.º 074.879.429-88** e, Executado(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16**, Depositário(s): **ROGERIO VANDERLEI KUNTZ**; procedo o registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 31.732,39 (trinta e um mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). **Emolumentos e Funrejus:** Isentos conforme artigos 519 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigo 98, § 1º, IX do CPC e artigo 3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. **SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.fJnVP.mKUzM-Ob8La.1148p.** Dou fé. Sarandi, 19 de maio de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.33-835. (Protocolo n.º 129.563, de 22/05/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de Imóvel de 18/05/2026 e Despacho de 07/11/2025, expedidos pelo MM. Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Humberto Eduardo Schmitz, extraídos do Processo n.º ATSum 0000281-45.2024.5.09.0872, em que é Autor(s): **IVANILDA ALVES DA COSTA** e, Réu(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA**; procedo o registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 39.549,70 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). **Emolumentos:** VRC 985,50 = R\$ 272,98. FUNDEP R\$ 13,6490. ISS R\$ 8,1894. **SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.HJMzP.4tU9N-ZPcLz.1148p.** FUNREJUS R\$ 79,10 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 05 de junho de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 835

FLS. V.º 09

R.34-835. (Protocolo n.º 129.603, de 25/05/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 21/05/2026 e Despacho de 15/05/2026, expedidos pelo MM. Juiz Titular da 5.ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Humberto Eduardo Schmitz, extraídos do Processo ATSum n.º 0001434-16.2024.5.09.0872, em que é Autor(s): **MAIARA RAMOS DE MELO** e, Réu(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA**; procedo o registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 24.464,08 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). Emolumentos: VRC 648,00 = R\$ 179,50. FUNDEP R\$ 8,9750. ISS R\$ 5,3850. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.HJTzP.4tU9N-2PqLz.1148p. FUNREJUS R\$ 48,92 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 05 de junho de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.35-835. (Protocolo n.º 130.098, de 12/06/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 10/06/2026 e Despacho de 08/06/2026, emitidas pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 5.ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr.º. Gustavo Jacques Moreira da Costa, extraídos dos Autos n.º CumSen 0001203-96.2024.5.09.0872, em que é Exequente(s): **MARIA APARECIDA FERREIRA DENIZ - CPF n.º 041.417.629-46** e, Executado(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16.** Depositário(s): **ROGERIO VANDERLEI KUNTZ**; procedo este registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 71.677,96 (setenta e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.RJkZP.NLU5u-P8mLL.1148p. FUNREJUS R\$ 143,36 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 18 de junho de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.36-835. (Protocolo n.º 130.099, de 12/06/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 10/06/2026 e Despacho de 08/06/2026, emitidas pelo MM. Juiz do Trabalho da 5.ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr.º. Humberto Eduardo Schmitz, extraídos dos Autos n.º ATOrd 0001630-83.2024.5.09.0872, em que é Exequente(s): **MISSIELLI COSTA RAMPAZZO -**
SEGUE NA FOLHA 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0000835-91



MAT. N.º 835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 10

MAT. N.º 835

CPF/MF n.º 055.563.029-36 e, **Executado(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ/MF n.º 05.550.451/0001-16.** Depositário(s): **ROGERIO VANDERLEI KUNTZ;** procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 52.655,08 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11. RJVZP.NLU5u-G8rLL.1148p. FUNREJUS R\$ 105,31 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 18 de junho de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.37-835. (Protocolo n.º 130.197, de 16/06/2026). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel de 01/06/2026 e Auto de Penhora de 16/06/2026, expedidas pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Angelo Franca Planas, extraídos do Processo ATSum 0001400-72.2024.5.09.0021, em que é Autor(es): **BEATRIZ SOBREIRO DE SOUZA - CPF n.º 101.152.059-18** e, Réu(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16.** Depositário(s): Nada consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 33.830,90 (trinta e três mil e oitocentos e trinta reais e noventa centavos). Emolumentos: VRC 850,50 = R\$ 235,59. FUNDEP R\$ 11,7795. ISS R\$ 7,0677. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11. RJfZP.NLU5u-Q8HLL.1148p. FUNREJUS R\$ 67,66, (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 23 de junho de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.38-835. (Protocolo n.º 130.283, de 17/06/2026). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel de 11/06/2026 e Auto de Penhora e Avaliação, de 17/06/2026, expedidas pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Angelo Franca Planas, extraídos do Processo ATSum 0000516-09.2025.5.09.0021, em que é Autor(es): **LETICIA ARAUJO DE SOUZA - CPF n.º 116.895.989-64** e, Réu(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º**

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 835

FLS. V.º 10

05.550.451/0001-16. Depositário(s): Nada Consta. Valor da Causa: R\$ 36.247,15 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). Emolumentos: VRC 918,00 = R\$ 254,29. FUNDEP R\$ 12,7145. ISS R\$ 7,6287. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.RJZZP.NLU5u-E8DLL.1148p. FUNREJUS R\$ 72,49, (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 23 de junho de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.39-835. (Protocolo n.º 130.337, de 19/06/2026). **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora de 18/06/2026 e Despacho de 17/06/2026, expedidas pelo MM. Juiz Titular da 5ª Vara de Trabalho de Maringá-PR, Dr. Humberto Eduardo Schmitz, extraído do Processo ATOrd 0001708-77.2024.5.09.0872, em que é Autor(es): **SILVANA MARIA DE ARRUDA - CPF n.º 000.405.679-58** e, Réu(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16. Depositário(s): ROGERIO VANDERLEI KUNTZ - CPF n.º 651.641.130-15, procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 38.732,37 (trinta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos). Emolumentos: VRC 985,50 = R\$ 272,98. FUNDEP R\$ 13,6490. ISS R\$ 8,1894. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.RJZZP.NLU5u-C8HLL.1148p. FUNREJUS R\$ 77,46, (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 23 de junho de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.40-835. (Protocolo n.º 130.417, de 22/06/2026). **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora de 22/06/2026 e Despacho de 19/06/2026, emitidas pelo MM. Juiz Titular da 5ª Vara de Trabalho de Maringá-PR, Dr. Humberto Eduardo Schmitz, extraídos dos Autos ATSum 0001233-24.2024.5.09.0872, em que é Autor: **NAIANY THALYA ARAUJO - CPF n.º 105.940.839-23**, Réu: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16 e Depositário: ROGERIO VANDERLEI KUNTZ - CPF n.º 651.641.130-15; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 21.552,44 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Emolumentos: VRC 580,50 = R\$ 160,80.

SEGUE NA FOLHA 11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0000835-91



MAT. N.º 835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 11

MAT. N.º 835

FUNDEP R\$ 8,0400. ISS R\$ 4,8240. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.RJwZP.NLU5u-28xLL.1148p. FUNREJUS R\$ 43,10 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 29 de junho de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.41-835. (Protocolo n.º 130.450, de 23/06/2026). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202606.2209.04762910-1E-222 - Processo n.º 00333532220248160017 - Data e Hora: 22/06/2026 - 09:55:32 - Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal -> PR - Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Maringá -> PR - 6ª Vara Cível de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar, que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula pertencente a: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.RJwZP.NLU5u-K8wLL.1148p. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 29 de junho de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.42-835. (Protocolo n.º 131.201, de 15/07/2026). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, de 13/07/2026 e Auto de Penhora e Avaliação de 15/07/2026, expedidos pela o MM. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dra. Adelaide Aparecida Pelegrinello, extraídos do Processo ATOrd n.º 0001127-93.2024.5.09.0021, em que é **Exequente(s): ALANA CAROLINA ROVINA - CPF n.º 107.206.139-22** e, **Executado(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16.** Depositário(s): Nada consta; procedo o registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 71.964,76 (setenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.sJknP.NcUty-PZmLT.1148p. FUNREJUS R\$ 143,93 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de

SEGUER NO VERSO

MAT. N.º 835

FLS. V.º 11

Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 04 de agosto de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.43-835. (Protocolo n.º 131.202, de 15/07/2026). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, de 08/07/2026 e Auto de Penhora e Avaliação de 15/07/2026, expedidos pela MMª Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Drª Talita Santi Dias, extraídos do Autos ATSum 0001775-76.2024.5.09.0020, em que é Autor: VANILDA FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA e, Réu: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA; REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16; procedo o registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 18.133,33 (dezoito mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Emolumentos:** VRC 1.026,00 = R\$ 284,20. FUNDEP R\$ 14,2100 ISS R\$ 8,5260. **SELO DIGITAL GRATUITO** n.º SFRII.sJfnP.NcUty-YZoLT 1148p. FUNREJUS R\$ 38,00 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 05 de agosto de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.44-835. (Protocolo n.º 131.592, de 30/07/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 28/07/2026 e Despacho de 27/07/2026, expedidos pelo o MM. Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Humberto Eduardo Schmitz, extraídos do Processo ATOrd 0001693-11.2024.5.09.0872, em que é Autor(s): SILIANE CARRARO e, Réu(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-1; procedo o registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 69.676,73 (sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos). **Emolumentos:** VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. **SELO DIGITAL** N.º SFRII.sJznP.NcUty-2ZULT.1148p. FUNREJUS R\$ 139,35 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 06 de agosto de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

SEGUIE PRÓXIMA FOLHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0000835-91



MAT. N.º 835

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 12

MAT. N.º 835

R.45-835. (Protocolo n.º 131.397, de 22/07/2026). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, de 16/04/2026 e Auto de Penhora e Avaliação de 22/07/2026, expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do Processo ATSum 0000313-84.2024.5.09.0020, em que é Exequente(s): **HELEN DE OLIVEIRA GONÇALVES** e, Executado(s): REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA. Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 24.154,64 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Emolumentos: VRC 648,00 = R\$ 179,50. FUNDEP R\$ 8,9750. ISS R\$ 5,3850. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR12.R5jcv 05UHT Z3NLC. 1148p. FUNREJUS R\$ 48,30, (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 10 de agosto de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.46-835. (Protocolo n.º 131.696, de 04/08/2026). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel de 31/07/2026 e Auto de Penhora e Avaliação de 04/08/2026, expedidos pela MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Drª Adelaine Aparecida Pelegrinello, extraídos do Processo ATSum 0000245-34.2024.5.09.0021, em que é Autor: **GABRIEL FELIPE DE PAULA** - CPF n.º 071.652.789-82. Réu: REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16. Depositário: Nada Consta. Objeto: **O imóvel desta matrícula**, foi **Penhorado** para garantia do pagamento da dívida. Valor da Causa: R\$ 15.268,74 (quinze mil e duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 104,71. FUNDEP R\$ 5,2355. ISS R\$ 3,1413. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.sJjnP.NcUty-NZvLT.1148p. FUNREJUS R\$ 30,53 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 12 de agosto de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.47-835. (Protocolo n.º 131.697, de 04/08/2026). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel de 31/07/2026 e Auto de Penhora e Avaliação de 04/08/2026, emitidos pela MM. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Drª. Adelaine Aparecida Pelegrinello,

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 835

FLS. V.º 12

extraído do Processo ATOrd 0001440-54.2024.5.09.0021, em que é Exequente(s): **JOYCE PAULA DE OLIVEIRA SILVA - CPF 021.240.592-62** e, Executado(s): **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA**. Depositário: Nada Consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 78.319,84 (setenta e oito mil e trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRIL.SJLNR.NcUty-hZGLT.1148p. FUNREJUS R\$ 156,63 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 12 de agosto de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

[Assinatura]
Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.48-835. (Protocolo n.º 131.820, de 07/08/2026). **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora de 27/07/2026 e Despacho de 24/07/2026, emitidos pelo MM. Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Dr. Humberto Eduardo Schmitz, extraído do Processo ATSum 0000198-29.2024.5.09.0872, em que é Autora: **ELENICE BARBOSA - CPF n.º 047.132.689-50** e, Réu: **REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - CNPJ n.º 05.550.451/0001-16**. Depositário: **ROGERIO VANDERLEI KUNTZ - CPF n.º 651.641.130-15**; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 47.060,74 (quarenta e sete mil e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Emolumentos: VRC 1.161,60,00 = R\$ 321,76. FUNDEP R\$ 16,0880. ISS R\$ 9,6528. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRIL.SJxNP.NcUty-7ZXLT.1148p. FUNREJUS R\$ 94,12 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 12 de agosto de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

[Assinatura]
Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada